



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº - CM

(Medida Provisória nº 652, de 2014).

Insira aonde couber novo artigo a Medida Provisória nº 652 de 2014, passara a vigorar com a seguinte redação:

Art xx Permitir à iniciativa privada a investir na construção e ampliação de sítio aeroportuário.

JUSTIFICAÇÃO

No mesmo modelo de permissão para as prefeituras, poderemos entender a necessidade de estender esta iniciativa para pessoas jurídicas privadas. A fiscalização ficaria obviamente a cargo das esferas de Governo, obedecendo as normas vigentes. No entanto, a opção de facilitar esta operação de investimento de grande porte, amenizaria a utilização de capital público e proporcionaria uma maior velocidade no atendimento a demandas de locomoção em diversas regiões mais afastadas e sem grandes recursos públicos disponíveis.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta roxa de Alfredo Kaefer.

ALFREDO KAEFER
Deputado Federal
PSDB/PR



CD/14304.00465-59